



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0675/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-2 - Chefe da Divisão de Sistemas Administrativos		
Helder Carlo Belan	1942813	08/06/2015
Dalton Scavassa	1939343	12/06/2015
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Gerenciamento de Diplomas		
Hellen Karina Migoto	1792695	08/06/2015
Bruna Tombesi Gadonski	1950541	12/06/2015
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Acompanhamento Contratual		
Lupercia Daiane Colossi Dal Piaz	1786294	12/06/2015
Roseli Barbisan	2139587	12/06/2015
Serviço Eleitoral		
FG-1 - Chefe do Departamento de Materiais Consumíveis de Laboratórios		
Rafael Santin Scheffer	1885673	08/06/2015
Mateus Velho dos Santos	2062021	17/06/2015
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Planejamento Contratual		
Silvete Moterle	1916828	08/06/2015
Mirian Lovis de Souza	2181622	12/06/2015
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Provimento, Acompanhamento e Movimentação		
Vanessa Catapan	1768191	22/06/2015
Maristela Pacheco	1905959	26/06/2015
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de junho de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor pro tempore da UFFS

